



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 191/2023 DISPENSA Nº 126/2023

A Prefeitura Municipal de Potim/SP, inscrito no CNPJ sob nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 01/06/2023, às 08h00min, horário de Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@potim.sp.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DE CAFÉ DA MANHÃ PARA EVENTO NO CAPS - SAÚDE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-007.

E-MAIL: compras@potim.sp.gov.br - Telefone: (12) 3112-9200.

Esta contratação será regida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade.

Integram este Edital os anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Termo de Apresentação da Empresa (Ficha Cadastral).

1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Potim/SP para exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 02.17.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 02.17.01 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.302.0018.2086 – Caps-MAC;
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Ficha 278.

2 - DO VALOR ESTIMADO:

2.1. - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 5.904,64 (cinco mil e novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOC. DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. - A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Prefeitura, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados no e-mail compras@potim.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023.



4 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

4.1. - A empresa deverá apresentar, concomitantemente com o envio da proposta comercial, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação com validade na data de realização da Dispensa, para a Prefeitura Municipal de Potim, Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, ou através do e-mail compras@potim.sp.gov.br.

4.2. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.1 - Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.2.2 - Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);

b) A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);

c) A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

e) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4.2.3 Qualificação Técnica

4.2.3.1 - Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou **fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital**, com o objeto da presente licitação.

5 - PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme informações descritas no Termo de Referência.

5.2. - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3. - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6 - DO PAGAMENTO:

6.1. - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em até o 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

6.2. - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município revogar/anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

justificado.

7.2. - A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.3. - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potim, 26 de maio de 2023.

Érica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 046/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DE CAFÉ DA MANHÃ PARA EVENTO NO CAPS - SAÚDE.

1 - DA JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde tem como diretriz dentro do Caps - Centro de Atenção Psicossocial e demais setores a necessidade de realizar eventos, assembleias, cafés entre outros. Devido a essa necessidade solicitamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Buffet para evento de café da manhã em celebração do dia das mães.

2 - DOS VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA CAFÉ DA MANHÃ – CAFÉ COLONIAL - DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: CAFÉ, SUCO, CHÁ, DANONE, LEITE, ÁGUA, PÃO DE SAL, TORRADA, BOLO NOS SABORES DE LARANJA, COCO, LIMÃO E CHOCOLATE, MINI PÃES DE LEITE COM TOMATE, ALFACE, QUEIJO E PRESUNTO, PÃO DE QUEIJO, SALGADOS TIPO PIZZA ENROLADA, EMPADINHA E ESFIHA. TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO CONTAR COM MESAS CADEIRAS, TOALHAS, PRATARIA, CENTRO DE MESA E GARÇONS CORRESPONDENTE AO NUMERO DE SERVIÇOS CONTRATADOS COM DURAÇÃO DE 06 HORAS ENTRE MONTAGEM, EVENTO E FINALIZAÇÃO. QUANTIDADE PREVISTA DE 60 (SESENTA) PARTICIPANTES.	SV	60	R\$ 98,41	R\$ 5.904,64
VALOR TOTAL:				R\$ 5.904,64	

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1. DA ENTREGA

1.1. - O prazo de execução do serviço será de acordo com agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria do Caps, a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

1.2. - O evento deverá ocorrer no Caps - Centro de Atenção Psicossocial de Potim, sito à Rua Aristides Ignácio Rodrigues, Nº 220, Bairro Frei, Potim/SP. Telefone para contato: (12) 3311-4069.

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Todos os insumos e descartáveis que serão utilizados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela Contratada, estando o preço dos mesmo incluso no valor da prestação de serviços.

2.2. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviço em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

2.3. - A prestação dos serviços de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. - A empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

3.2. - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Item, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, onde será encaminhada para conferencia e posterior pagamento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

4.2. - Prestar toda a informação necessária à execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO II

DISPENSA Nº 126/2023

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA – FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ I. E: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF Nº: _____ R.G: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Dados dos Sócios.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ R.G Nº: _____

E-mail: _____

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: _____

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERENCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.